



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**  
**ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – TELEFONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220  
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14  
[WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR](http://WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR)

**PROJETO DE LEI N° 73/2024**  
De 14 de maio de 2024.

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a Abertura de **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 210.365,90 (duzentos e dez mil, trezentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos)**, no Orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.

O PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

**L E I :**

**Art. 1º** Fica autorizado a efetuar a abertura de **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 210.365,90 (duzentos e dez mil, trezentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos)**, no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2024, de acordo com a Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964 e as alterações necessárias no Plano Plurianual – PPA, Lei Municipal 4249, de 21 de dezembro de 2021 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, Lei Municipal 4502, de 18 de julho de 2023 e suas alterações:

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEASO  
04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
0008.0244.0057.1033 – Revitalização Escola do Trabalho  
4.0.00.00.00 – Despesas de Capital  
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações ..... R\$ 70.000,00  
Fonte de Recursos: 652 – Operação de Crédito – FINISA 3

15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA – SEIMOB  
05 – GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA – GEINF  
0015.0451.0064.1014 – Asfalto da Rua Afonso Germano Hruschka  
4.0.00.00.00 – Despesas Capital  
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações ..... R\$ 140.365,90  
Fonte de Recursos: 652 – Operação de Crédito – FINISA 3

**Total das Suplementações ..... R\$ 210.365,90**

**Art. 2º** Para dar cobertura ao crédito referido no artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme disposto no inciso III, § 1º, artigo 43, da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:





**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO  
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – TELEFONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220  
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14  
[WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR](http://WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR)

14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SEIDEC  
02 – GERÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO LEGAL – GEDEC  
0019.0573.0012.1002 – Construir o Centro de Empreendedorismo, Inovação e Tecnologia – CEITEC  
4.0.00.00.00 – Despesas de Capital  
4.4.90.51.00 – 755 – Obras e Instalações ..... R\$ 70.000,00  
Fonte de Recursos: 652 – Operação de Crédito – FINISA 3

15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA – SEIMOB  
05 – GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA – GEINF  
0015.0451.0064.2204 – Pavimentação e Microrrevestimento asfáltico  
3.4.00.00.00 – Despesas Capital  
3.4.49.05.10 – 840 – Obras e Instalações ..... R\$ 140.365,90  
Fonte de Recursos: 652 – Operação de Crédito – FINISA 3

**Total das Reduções ..... R\$ 210.365,90**

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, em 14 de maio de 2024.

Amilton Gomes de Souza  
**1º Vice-Presidente**

